



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

[www.camarapiquete.sp.gov.br](http://www.camarapiquete.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA CM nº 008 /25

### Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior  
(Presidente)

Wesley Douglas Leal  
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves  
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues  
Ferreira Neto  
(2º Secretário)

### Vereadores:

André Luiz Gonçalves  
dos Santos Uchôas

Christiane Franco da  
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martinez  
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do  
Prado Leal

Declara de utilidade pública o GRÊMIO  
RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA  
“IMPÉRIO DO BRAZ”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piquete – SP aprovou e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública o GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA “IMPÉRIO DO BRAZ”, existente desde 05 de março de 1988, fundada em 28 de maio de 2025, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Lorena/SP sob nº 1097 A - 7, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 61.038.696/0001-30, entidade esta, sem fins lucrativos e políticos, sem distinção religiosa ou racial, sediada na Rua São Judas Tadeu, nº 78, Vila Eleotério, CEP 12.620-000, Piquete/SP, e que tem por finalidade: Difundir e incentivar a cultura brasileira através de seus sambas, dos desfiles da escola de samba e de seus shows e apresentações; contribuir para a evolução sociocultural de sua comunidade através da promoção de atividades assistenciais, culturais e recreativas, instrumentos de formação e criação de valores, de inclusão social e educacional, de responsabilidade social e ambiental e de promoção dos valores morais e éticos; cooperar com o poder público e com as entidades representativas de classe às quais estiver filiado; zelar pela democracia e pelas liberdades essenciais, sem distinção social, política, de sexo, de raça, de cor, de nacionalidade ou de religião.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício “Ver. José dos Santos Barbosa”, Câmara Municipal de Piquete, Sala Seraphim Moreira de Andrade, 12 de junho de 2025.

VER. CLAUDINEI LUIZ DE MORAES - PL

P. 0313/25 - 15636  
12/06/25 J.



# Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

[www.camarapiquete.sp.gov.br](http://www.camarapiquete.sp.gov.br)

**Mesa 2025/2026**

**José Luiz de Faria Júnior**  
(Presidente)

**Wesley Douglas Leal**  
(Vice-Presidente)

**Ederson Marco Gonçalves**  
(1º Secretário)

**Geraldo Rodrigues  
Ferreira Neto**  
(2º Secretário)

**Vereadores:**

**André Luiz Gonçalves  
dos Santos Uchôas**

**Christiane Franco da  
Silva**

**Claudinei Luiz de Moraes**

**Janaína Ribeiro Martinez  
Gonzaga Miguel**

**Lucas Evangelista do  
Prado Leal**

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA CM nº 008 /25

### JUSTIFICATIVA

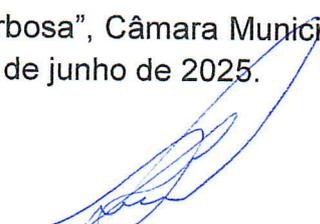
O Grêmio Recreativo Escola de Samba “Império do Braz” é uma entidade local sem fins lucrativos e políticos, sem distinção religiosa ou racial, que tem por finalidade: Difundir e incentivar a cultura brasileira através de seus sambas, dos desfiles da escola de samba e de seus shows e apresentações; contribuir para a evolução sociocultural de sua comunidade através da promoção de atividades assistenciais, culturais e recreativas, instrumentos de formação e criação de valores, de inclusão social e educacional, de responsabilidade social e ambiental e de promoção dos valores morais e éticos; cooperar com o poder público e com as entidades representativas de classe às quais estiver filiado; zelar pela democracia e pelas liberdades essenciais, sem distinção social, política, de sexo, de raça, de cor, de nacionalidade ou de religião.

Sua fundação se deu no dia 28 de maio de 2025, data que foi registrada como Pessoa Jurídica, porém sua existência se deu a partir de 05 de março de 1988. Desde do início de suas atividades, a Escola de Samba Império do Braz tem-se mostrado bastante atuante, realizando diversas atividades, sempre contando com a voluntariedade de seus integrantes. Em parceria com a comunidade e os órgãos do poder público, têm procurado levar adiante seu trabalho, o que é feito de forma muito responsável.

A declaração de utilidade pública consiste num passo importante para que a escola possa levar adiante seu trabalho e desenvolver novas ações, já que este reconhecimento é indispensável na busca de recursos e parcerias junto aos órgãos públicos, tanto a nível municipal como federal e estadual.

Assim sendo, esperamos que esta propositura mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

Edifício “Ver. José dos Santos Barbosa”, Câmara Municipal de Piquete, Sala Seraphim Moreira de Andrade, 12 de junho de 2025.

  
VER. CLAUDINEI LUIZ DE MORAES - PL